ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Abelardo Luz
Vara Única

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 19 dias do mês de Março do ano de 2025, nesta comarca de Abelardo Luz/SC, em cumprimento ao presente mandado extraído dos autos do processo nº 5003769-13.2023.8.24.0001/SC, em que é exequente Espólio de Antonio Klemetiniz — // — // — // — // dirigi-me nesta data, e, ai sendo, às 10:08, procedi à penhora e avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

Descrição do(s) Bem(ns)	Valor em R$
Colheitadeira New Holland 8040, ano 1991, em estado regular de conservação, funcionando (conforme declarado), com um pneu dianteiro acoplado, um pneu dianteiro em reserva e pronto para acoplar, e os dois pneus traseiros em reserva prontos para acoplar, caleçote em reserva mas exposto ao tempo, tampa da cabine removida e exposta ao tempo mas pode ser acoplada, pintura desgastada parcialmente pelo tempo.	R$ 67.173,00
TOTAL DA AVALIAÇÃO:	

A seguir deixei os referidos bens depositados em mãos de Augusto Cesar Rodrigues — // — // — //, que aceitou o encargo de fiel depositário, prometendo não abrir mão dos bens sem a ordem expressa do MM. Juiz de Direito.

E, para ficar constado, lavrei o presente auto que após lido e conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e Avaliador e pelo depositário. Dou fé.

Marcos Diniz Borges Nunes
Oficial de Justiça e Avaliador

Depositário

INTIMAÇÃO DA PENHORA E DA AVALIAÇÃO

Certifico, eu Oficial de Justiça e Avaliador desta comarca, que em cumprimento ao presente mandado, após a lavratura do auto de avaliação, às 10:14, **INTIMEI** O(s) EXECUTADO(s) ______ da penhora e avaliação feitas. Dou fé.

Marcos Diniz Borges Nunes
Oficial de Justiça e Avaliador

Executado